



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 034/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado homologado através do Decreto nº. 033/2017, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 033/17, de 2017, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado em consonância com o Edital nº 001.2/2017;

CONSIDERANDO que conforme mencionado em referido Decreto, o Processo Seletivo Simplificado terá validade até o dia 26 de junho de 2018 (01 ano a contar da data de publicação do Decreto, que ocorreu em 26 de junho de 2017 – DIOJATEÍ nº 0087);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das contratações de pessoal, em caráter excepcional e temporário.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar do dia 27 de junho de 2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo município de Jateí/MS e homologado através do Decreto nº 033, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a contar de 27 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de junho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal